DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

- Aditamento 004 do Contrato nº 011/2021. PROCESSO: 011/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.618.089/0001-24. ASSINATURA: 26/04/2025. OBJETO: Prestação de Serviços para em gestão pública para prestação de serviços de apoio técnico, qualificação e treinamento, presencial e a distância para acompanhamento operacional nas áreas de planejamento e contabilidade, bem como no processo de atendimento das obrigações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo aquelas relativas ao projeto AUDESP. VALOR: o valor passará a ser de R$ 7.910,79 (sete mil e novecentos e dez reais e setenta e nove centavos) por mês, com reajuste realizado com base no IPCA-IBGE de 5,477190%.
MODALIDADE: Carta Convite 001/2021.

Tuiuti-SP, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** todos os trabalhos realizados nos autos do Processo de Licitação nº 110/2025 – Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 002/2025, cujo objeto foi adjudicado e homologado às empresas relacionadas abaixo:

- Para a licitante **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, os itens conforme seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AMIDO DE MILHO.	150	PACOTE	SIAMAR	R$ 4,65	R$ 697,50
3	ARROZ AGULHINHA.	1.750	PACOTE	NOVA MESA	R$ 21,41	R$ 37.467,50
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.	400	PACOTE	RENATA	R$ 4,30	R$ 1.720,00
9	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1.	3.000	KG	TIA BIA	R$ 3,90	R$ 11.700,00
10	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO ESPAGUETE.	350	PACOTE	RENATA	R$ 2,52	R$ 882,00
11	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO PARAFUSO.	1.750	PACOTE	RENATA	R$ 2,40	R$ 4.200,00
12	SAL REFINADO EXTRA IODADO.	750	KG	GARÇA	R$ 1,30	R$ 975,00
14	LEITE EM PO INTEGRAL.	300	PACOTE	MULAC	R$ 14,60	R$ 4.380,00
15	AÇUCAR CRISTAL.	2.700	KG	SANTA ISABEL	R$ 3,52	R$ 9.504,00
18	FARINHA BIJÚ DE MILHO AMARELA.	525	PACOTE	AGROBAL	R$ 2,28	R$ 1.197,00
19	FERMENTO QUIMICO EM PÓ.	700	UNIDADE	APTI	R$ 2,28	R$ 1.596,00
20	FUBÁ MIMOSO DE MILHO.	300	PACOTE	RIO	R$ 1,41	R$ 423,00

Valor total: R$ 74.742,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).

- Para a licitante **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.152/0001-53, os itens conforme seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CATCHUP TRADICIONAL.	550	FRASCO	PREDILECTA	R$ 4,90	R$ 2.695,00
8	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1	1.000	KG	CORINA	R$ 3,14	R$ 3.140,00
13	VINAGRE.	350	UNIDADE	RAGUTS	R$ 4,07	R$ 1.424,50
16	CREME DE LEITE.	2.000	UNIDADE	ITALAC	R$ 3,26	R$ 6.520,00
22	AÇAFRÃO PÓ.	50	PACOTE	KITANO	R$ 6,90	R$ 345,00
24	LEITE DE SOJA ORIGINAL.	200	CAIXA	PURITY	R$ 9,00	R$ 1.800,00

Valor total: R$ 15.924,50 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

- Para a licitante **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.840/0001-61, os itens conforme seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	ESSÊNCIA DE BAUNILHA.	100	UNIDADE	KISABOR	R$ 10,00	R$ 1.000,00
30	MACARRÃO VEGANO.	350	PACOTE	URBANO	R$ 6,50	R$ 2.275,00

Valor total: R$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).

*Os itens 01, 04, 06, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 ficaram fracassados neste certame.

Tuiuti-SP, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 28 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 442/2025

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de fornecer produtos alimentícios para atender as sessões legislativas e fornecer aos servidores, vereadores e autoridades presentes, e considerando a inviabilidade de competição, por não haver fornecedores suficientes para fornecer o produto, bem como pela dificuldade de adquirir o produto devido a fatores logísticos.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DESCRIÇÃO:

150 mini salgados fritos/assados variados (coxinha e esfiha de carne);

02 refrigerantes 2L

EMPRESA: CASA DE MASSA ISSO LTDA

CNPJ: 62.409.065/0001-42

Nota Fiscal nº 236

Valor Total: R$ 180,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição dos produtos alimentícios visa atender as sessões legislativas e fornecer aos servidores, vereadores e autoridades presentes na 07ª Sessão Ordinária de 2025, a se realizar em 30/04/25.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 30 de abril de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Autorização de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA
PROCESSO DE COMPRA 460 /2025
Dispensade Licitação, Artigo75 da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L4160

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 03 dias úteis até dia **12/05/2025,** nostermos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. As propostas devem ser encaminhadas no e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP,06 de maio de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termosdo Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 460/2025

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

1. DOOBJETO

1.1. Contatação de Assitência Técnica para MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L4160para atenderàs necessidades da CÂMARA MUNICIPALDE TUIUTI/SP, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis até dia 12/05/2025**, para o e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo deReferência.

2. DA DESCRIÇÃODO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, e respeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L4160	UND	01		

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição do objeto tem objetivo de dar a devida MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L4160, garantindo assim seu uso tanto para os serviços da secretaria como para os vereadores.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertaro menor preço global, ofertartodos os produtos/serviço, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 269,00(duzentos e sessenta e nove reais), conforme média composta por três orçamentos de contratações similares, coletados da base de dados do Portal Nacional de Contratações.

6. DOACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Será anotado em registro própriotodas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a entregado objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos/serviços executados, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o serviçono prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviçoexecutado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DORECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃODO SERVIÇO

9.1. A partir da aquisição/contratação, o serviço/produto será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

9.2. O serviço/produto deverá ser entregue em até 10 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DOPAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do produto/serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto e nota fiscal,devem ser emitidose encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.01.02.01.031.5000.2.501.3.3.90.39**

Tuiuti/SP 07 de maio de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal

.....